CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/2025

Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio, processo nº 1167880, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente às Contas do Executivo Municipal do exercício de 2023 e dá outras providências.

A Comissão de Finanças e Orçamento, no uso das atribuições conferidas pelo art. 44 e §§ 1º, 2º e 3º da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 183, parágrafo único do Regimento Interno, após aprovação do Parecer Prévio do TCEMG, propõe o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º Fica **aprovado** o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, sendo aprovadas, sem ressalvas, as Contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi/MG, 3 de abril de 2025.

GILVAN ANTÔNIO DA SILVA
Presidente da CFO

JOÃO LÚCIO DE MATOS
Vice-Presidente da CFO

ANTÔNIO FERNANDO GOMES
Secretário/Relator da CFO

PROTOCOLIZADO EM 04/04/2025 às 08:30 horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que esta Comissão exarou Parecer favorável à **aprovação** das Contas do Município de Piumhi relativas ao exercício de 2023, **aprovando** o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, apresenta-se o presente Projeto de Resolução, conforme determina o art. 183, parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piumhi para discussão e deliberação plenária.

Piumhi/MG, 3 de abril de 2025.

GILVAN ANTÔNIO DA SILVA
Presidente da CFO

JOÃO LÚCIO DE MATOS
Vice-Presidente da CFO

ANTÔNIO FERNANDO GOMES
Secretário/Relator da CFO